



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA  
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

## EDITAL

### 4.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14/10/2015

**LUCIANO DA SILVA GOMES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que na sua 4.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2015, **foram votados os seguintes pontos:**

- Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de 2016 – aprovado por maioria;
- Fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de 2017, relativa aos rendimentos gerados em 2016 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia (alínea c) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) – aprovado por maioria.
- Aprovação do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos – aprovado por unanimidade;
- Regulamento de Serviços dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Recolha, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados da Maia – aprovado por maioria;
- Pedido de deliberação de interesse público municipal de explorações agrícolas – aprovado por maioria;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA  
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

- Pedido de deliberação de interesse público municipal de explorações pecuárias – aprovado por maioria;
- Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração de bovinos de leite – aprovado por maioria;
- Pedido de deliberação de interesse público municipal de atividade industrial – aprovado por maioria;
- Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual – aprovado por unanimidade.
- Mais informa que na mesma Sessão tomou conhecimento da Prestação de Contas 2015 – Relatório de Gestão Semestral e dos Relatórios e Contas 2014 dos Fundos de Investimentos Imobiliários Fechados – Praça Maior, Maia Imo e Maia Golfe.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luciano da Silva Gomes)